|  |
| --- |
| **SÚMULA DA 160ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA****COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/MG** |
|  |
| **1. LOCAL E DATA:** |
| DATA: | 19 de maio de 2020 |
| LOCAL: | [reunião realizada em ambiente virtual, através de videoconferência] |
| HORÁRIO: | 9h30min – 17h00min |
|  |
| **2. PARTICIPAÇÃO:** |
| PRESIDIDA POR: | **Ademir Nogueira de Ávila** | Coordenador da CEP-CAU/MG |
| PARTICIPANTES: | **Maria Edwirges Sobreira Leal** | Coordenadora Adjunta da CEP-CAU/MG |
| **Ariel Luis Lazzarin** | Membro da CEP-CAU/MG |
| **Fábio Almeida Vieira** | Membro da CEP-CAU/MG |
| **Luana Pascoal Gonçalves Rodrigues** | Coordenadora de Fiscalização do CAU/MG |
| ASSESSORIA: | **Tadeu Araújo de Souza Santos** |
|  |
| **3. PAUTA:** |
| **Verificação de quórum:**Às 09h39, foi registrado o quórum necessário para a realização da reunião, estando presentes todos os convocados. |
| **Ordem do Dia:**1. Apreciação e aprovação de Relatórios de Processos de Fiscalização;
2. Nomeação de Relatores de Processos de Fiscalização;
3. Assuntos oriundos da GERTEF:
	1. Plano de Ações de Fiscalização: Prorrogação da suspensão do Projeto Rotas;
	2. Análise de indícios de infração ético-disciplinar:
		1. Relatório 1000103946;
		2. Relatório 1000104025;
	3. Análise de Notificação Preventiva 1000091378/2019 (Morte de um dos sócios);
	4. Suspensão do envio de notificação por protocolo.
4. Nulidade de RRT (Recurso): RRT 4830043;
5. RRT extemporâneo: habilitação profissional para atividades de pavimentação.
6. Recurso à reativação de registro (Protocolo 1049406);
7. Outros assuntos.
 |
| **Comunicados:**1. Gerência de Planejamento: Análise de Projetos Legislativos;
2. Assessoria da Comissão: registros provisórios vencidos durante a situação de pandemia; registro provisórios sem data de fim.
3. Presidência: Treinamento com a equipe do CAU/RS
 |
| **Encerramento:**A sessão foi encerrada às 16h16. |

|  |
| --- |
| **4. DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:** |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | 1. APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DE RELATÓRIOS DE PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO;
 |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foram julgados os seguintes processos, sob relatoria do Cons. Ariel Lazzarin, tendo sido:a) mantido o auto e aplicada multa de 300% do valor do RRT, para os processos 1000013033; 1000028856; 1000030063 e 1000072745.b) mantido o auto e aplicada multa de 300% do valor do RRT, com eventual envio à Comissão de Ética e Disciplina, para análise do previsto no inciso XII do artigo 18 da Lei Federal 12.378/2010, por se tratar de reincidência, para os processos 1000015482; 1000021260 e 1000028830.c) mantido o auto e aplicada multa de 2 anuidades, para o processo 1000061849.d) mantido o auto e aplicada multa de 3,2 anuidades, para o processo 1000070527.e) mantido o auto e aplicada multa de 3,8 anuidades, para os processos 1000063560; 1000064779; 1000067728; 1000069525 e 1000072770.f) arquivado o processo 1000061279, com reabertura do processo em face do responsável técnico indicado nos autos; g) arquivado o processo 1000063436, com reabertura do processo em face do responsável técnico pelo projeto arquitetônico, indicado nos autos e novo processo em face do proprietário, para a atividade de execução de obra.h) solicitada diligência para o processo 1000063707, para inserção da defesa em fase de Notificação Preventiva, ausente nos autos.i) retirado de pauta o julgamento do processo 1000073227, para revisão pelo relator.Foi julgado o processo 1000063613, sob relatoria do Cons. Ademir Nogueira tendo sido mantido o auto e aplicada multa de 3,8 anuidades. |
|  |
| ITEM DE PAUTA: | 1. NOMEAÇÃO DE RELATORES
 |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foi solicitado à Assessoria da Comissão que organize os processos pendentes para julgamento em bloco, segundo Deliberação 159.4.1, para redistribuição de relatoria. |
|  |
| ITEM DE PAUTA: | 1. ASSUNTOS ORIUNDOS DA GERTEF
 |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | * 1. Em razão da pandemia de COVID-19 em andamento, foi decidido pela manutenção da suspensão das vistorias do Projeto Rotas, segundo anteriormente previsto na Deliberação158.6.1;
	2. Análise de indícios de infração ético-disciplinar: ambos os relatórios (1000103946 e 1000104025), que descrevem situação de ausência de identificação de obras em execução, forma encaminhadas à Presidência, para posterior envio à Comissão de Ética e Disciplina.
	3. Em análise à Notificação Preventiva 1000091378/2019, onde, em defesa, se relata a morte do sócio principal, a Comissão deliberou por conceder prazo de 120 (cento e vinte) dias para saneamento das pendências.
	4. Sobre a suspensão do envio de notificação por protocolo, dadas as dificuldades, inclusive financeiras, que podem ser encontradas pelos fiscalizados, por conta da situação emergencial em razão da pandemia de COVID-19, a Comissão decidiu por manter a paralisação do procedimento.
 |
|  |
| ITEM DE PAUTA: | 1. RECURSO À NULIDADE DE RRT 4830043;
 |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Em análise da situação protocolada, bem como as alegações do recorrente, a Comissão entendeu que, por se tratar de atividade de Coordenação e Compatibilização de Projetos, e não da elaboração dos projetos em si, os profissionais de arquitetura mantêm competência para realização do serviço, e acatou o pleito do profissional, determinando pela retirada da nulidade do RRT 4830043. |
|  |
| ITEM DE PAUTA: | 1. RRT EXTEMPORÂNEO: HABILITAÇÃO PROFISSIONAL PARA ATIVIDADES DE PAVIMENTAÇÃO.
 |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Sobre a situação de contraste entre a Resolução CAU/BR 21/2012 e as Deliberações da CEP-CAU/BR e CEF-CAU/BR que tratam do assunto, com textos por vezes ambíguos, e ainda em atenção à hierarquia normativa, a Comissão decidiu por aplicar o previsto no instrumento do plenário do CAU/BR, e informar aos setores do CAU/MG que aceitem RRTs e CATs com atividades de Movimento de Terra, Drenagem e Pavimentação, até que a questão seja definitivamente pacificada na instância máxima do conjunto autárquico. |
|  |
| ITEM DE PAUTA: | 1. RECURSO À REATIVAÇÃO DE REGISTRO
 |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Relativamente ao protocolo 1049406, que apresenta recurso face à decisão de reativar o registro profissional, a CEP acolheu as alegações da solicitante e cancelou a Deliberação DCEP 158.4.1/2020, mantendo as condições de interrupção dadas pelo Setor de Alteração de Registro do CAU/MG, reforçado à profissional a norma de fixação de valor proporcional de anuidade. |
|  |
| ITEM DE PAUTA: | 1. OUTROS ASSUNTOS:
 |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | * 1. Relativamente a análise de projetos legislativos, a Comissão decidiu por solicitar o levantamento realizado pela Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG e, após apreciação deste, tecerá suas considerações, sendo que a divisão de temas será realizada entre eles, por e-mail.
	2. Sobre a informação, transmitida pela Assessoria da Comissão, dos procedimentos de suspensão de registros provisórios vencidos, em atendimento à Resolução CAU/BR 167/2018, bem como a situações incorretamente inseridas no SICCAU, além da alegação de profissionais de que, em meio às restrições impostas pela pandemia de COVID-19, em curso, não conseguirão apresentar o diploma para regularização do registro, a Comissão decidiu por fixar prazo, de 120 (cento e vinte) dias para as situações mencionadas.
	3. Quanto ao treinamento sobre elaboração de pareceres, a ser ministrado pela equipe do CAU/RS, a CEP solicita a Presidência que informe àquele órgão os dias, inclusive, entre 7 e 10 de julho, para que manifestem sua conveniência e disponibilidade.
	4. Diante dos esforços de contingenciamento financeiro deliberados no dia anterior à reunião pelo Plenário, a Comissão decidiu que, em lugar dos eventos integradores programados, será realizado um único evento virtual, de abrangência de todo o estado, com os assuntos afetos ao exercício profissional. A data e a programação serão definidas em reunião futura.
 |

|  |
| --- |
| **COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CAU/MG – VOTAÇÃO** |
| **CONSELHEIRO(A) ESTADUAL** | **ASSINATURA** |
| Ademir Nogueira de Ávila - *Coordenador*🞏 [*vago*] |  |
| Maria Edwiges Sobreira Leal *Coord. Adjunta*🞏 Patricia Elizabeth Ferreira Gomes Barbosa (S) |  |
| Ariel Luis Lazzarin🞏 Marcondes Nunes de Freitas (S) |  |
| Fábio Almeida Vieira🞏 Regina Coeli Gouveia Varella (S) |  |